



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 335/95, apresentado pela Deputada Fátima Pelaes, determinando que as penitenciárias de mulheres sejam dotadas de seção para gestantes e parturientes e de creches para os menores cuja responsável esteja presa.

Senhor Presidente:

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos *regime de urgência* para apreciação do Projeto de Lei nº 335/95, apresentado pela Deputada Fátima Pelaes, determinando que as penitenciárias de mulheres sejam dotadas de seção para gestantes e parturientes e de creches para os menores cuja responsável esteja presa.

Sala das sessões, em de de 2003.

DEPUTADO MAURÍCIO RABELO  
PL/TO

DEPUTADO VALDEMAR COSTA NETO  
LÍDER DO PL